



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua 05, nº 245 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-3926 e (19) 3575-3904

P.M ITIRAPINA - PROC. Nº
13 4 6 2 2
235 1

PREZADOS,

Itirapina, 22/12/2022

O presente edital e respectivo termo de referência tem como objeto a contratação de: *“Empresa especializada na prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais municipais, através de plataforma digital, na modalidade de software como serviços (SaaS – Software a Service), com apoio técnico especializado em análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias e notificação de contribuintes via endereço eletrônico (e-mail), mensagens SMS e WhatsApp”.*

1. A Secretaria da Fazenda demonstra claramente sua necessidade de tecnologia que possibilita, dentre outras necessidades, a funcionalidade de **“análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias”**, para que seja possível a execução dos demais itens presentes no termo de referência, como por exemplo os itens abaixo:
 - 1.1. **Item 5.6.1 do termo de referência:** Bases de dados internas e externas à administração municipal que devem ser integradas, mantidas e atualizadas com recorrência;
 - 1.2. **Item 5.7.2 do termo de referência:** Análise de dados e informações sobre pessoas jurídicas (cadastro mobiliário);
 - 1.3. **Item 5.7.2.1 do termo de referência:** A solução deverá permitir a visualização dos dados consolidados de diferentes bases internas e externas ao município que contenham informações sobre *CNPJs* em interface gráfica que integre em um mesmo local todas as informações de diferentes bases sobre os *CNPJs* consultados;
 - 1.4. **Item 5.7.2.4 do termo de referência:** A solução deverá identificar, através do cruzamento de dados, assim como, permitir a visualização, em interface gráfica da análise, das empresas constantes na receita federal que ainda não estão cadastradas no cadastro mobiliário municipal;
 - 1.5. **Item 5.7.3 do termo de referência:** Análises de dados e informações sobre imóveis (cadastro imobiliário);
 - 1.6. **Item 5.7.3.1 do termo de referência:** A solução deverá permitir a visualização dos dados consolidados de diferentes bases internas e externas que contenham informações sobre inscrições imobiliárias em interface gráfica que integre em um mesmo local todas as informações de diferentes bases sobre as inscrições imobiliárias filtradas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua 05, nº 245 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-3926 e (19) 3575-3904

P.M. ITIRAPINA - F

134622

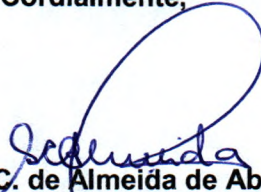
236 r

- 1.7. **Item 5.7.3.2 do termo de referência:** A solução deverá permitir a visualização de todas as inscrições imobiliárias municipais coletadas de bases internas e externas em interface gráfica amigável com filtros de caráter: territorial, predial, bairro, proprietário pessoa jurídica e pessoa física, inscrição imobiliária, CPF/CNPJ do proprietário, logradouro, bairro, proprietário, código do logradouro e código do bairro;
- 1.8. **Item 5.7.3.5 do termo de referência:** A solução deverá permitir a visualização em interface gráfica de análise das inscrições imobiliárias cujos imóveis possuem área construída inferior a 10 metros quadrados. A análise desta interface gráfica deverá possuir filtros de bairro, proprietário pessoa física, proprietário pessoa jurídica, inscrição imobiliária, CPF/CNPJ do proprietário, logradouro, bairro, proprietário, código do logradouro, código do bairro e CEP;
- 1.9. **Item 5.7.3.7 do termo de referência:** A solução deverá permitir a visualização em interface gráfica de análises de enriquecimento de CPFs de inscrições imobiliárias com CPFs faltantes e com o painel de controle de CPFs enriquecidos pela solução, porém já incluídos no cadastro imobiliário, facilitando o controle do usuário com relação à atualização do cadastro municipal.

2. Nenhum dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **MAX Person Comunicação LTDA** nem ao menos indica, muito menos atesta, que a empresa tem capacidade técnica em “**análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias**”.

3. **Portanto, a Secretaria Municipal da Fazenda de Itirapina – SP entende que a empresa MAX Person Comunicação LTDA não atende o solicitado no edital.**

Cordialmente,


Sabrina C. de Almeida de Abreu

Secretária da Fazenda